



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 008/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1061/2021, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVITS FINANCEIROS NO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo ao projeto acima mencionado, vimos que o mesmo tem como objetivo dar condições para aplicação dos recursos do exercício anterior, para manutenção dos programas da Assistência Social.

Os recursos serão utilizados para pagamento de pessoal, encargos patronais, outros serviços terceiros pessoas física e jurídica, material permanente e material de consumo.

Os valores são os que se encontram disponíveis em contas, remanescentes do exercício anterior, portanto necessita da alteração orçamentaria para aplicação, e não traz nenhum prejuízo ao município.

Portanto apresentamos parecer favorável.

OBS: Parecer baseado no voto do relator e membro da comissão que assumiram interinamente como Presidente e Relator Interinos.

Sala das comissões

Em, 22 de Fevereiro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA
SANTOS

PRESIDENTE INTERINO

LUIZ BARBOSA DOS

RELATOR INTERINO